



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0006/2025

Aos 08 dias do mês de agosto de 2025, às 11 horas e 45 minutos, por meio da plataforma Compras.gov.br, o Agente de Contratação Daniel Luís Silva Menghini, CPF nº 361.XXX.XXX-45, designado pela Portaria nº 662/2025, iniciou prosseguimento de ações com a finalidade de realizar os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº 0006/2025, processo nº 0007/2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA PARA GARRAÇÃO DE 20L**

Durante a sessão pública, foram recebidas as seguintes propostas e convocados os participantes para enviarem os Portfólios e anexos requisitados no edital, para averiguação das especificações mínimas requisitadas dentro do período estabelecido no sistema, sendo:

| Fornecedor | CNPJ | Valor Proposto | Situação |

1. **PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA;**
CNPJ: 60.089.234/XXXX-XX;
Valor R\$ R\$ 409,79;
[Desclassificado] - o item, modelo BRITANIA BBE13B, NÃO ATENDE AS ESPEIFICAÇÕES MÍNIMAS exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, constantes do Edital, como não possuir -Capacidade de refrigeração: 1,3 litros / hora no mínimo.
2. **GEISER EMPREENDIMENTOS LTDA;**
CNPJ: 47.795.202/XXXX-XX;
Valor R\$ 410,00;
[Desclassificado] - Tendo em vista o não envio dos anexos no prazo de 1 hora estabelecido, prejudicando o julgamento e averiguação das especificações do produto, considero a ausência de resposta como abandono do certame. Ainda ressalto que o modelo Multilaser BE012 20L, não atende aos requisitos de especificação técnica.
3. **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA;**
CNPJ: 51.659.136/XXXX-XX;
Valor R\$ 411,94;
[Desclassificado] - Tendo em vista o não envio dos anexos no prazo de 1 hora estabelecido, prejudicando o julgamento e averiguação das especificações do produto, considero a ausência de resposta como abandono do certame.
4. **59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS;**
CNPJ: 59.126.048/XXXX-XX;
Valor R\$ 447,99;
[Desclassificado] - Tendo em vista o não envio dos anexos no prazo de 1 hora estabelecido, prejudicando o julgamento e averiguação das



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

especificações do produto, considero a ausência de resposta como abandono do certame.

5. 59.205.129 GABRIEL BRUNO DE SOUZA;

CNPJ: 59.205.129/XXXX-XX;

Valor R\$ 455,00;

[Desclassificado] - Tendo em vista o não envio dos anexos no prazo de 1 hora estabelecido, prejudicando o julgamento e averiguação das especificações do produto, considero a ausência de resposta como abandono do certame.

6. 51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO;

CNPJ: 51.343.736/XXXX-XX;

Valor R\$ 482,95;

[Classificado e Habilitado] - Tendo em vista atender todas as especificações do edital e termo de referência, com o produto Polar equipamentos, modelo SV1100 e cumprir com todos os critérios para a habilitação.

Após análise das propostas e documentos de habilitação, foi declarada vencedora a empresa **MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, CNPJ nº **51.343.736/XXXX-XX**, pelo valor de R\$ 482,95 (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), por atender aos requisitos legais e apresentar a proposta mais vantajosa.

A presente ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação.

Cafelândia, 08 de agosto de 2025.

Daniel Luís Silva Menghini
Agente de Contratação